

PORTARIA Nº 457/2023/GAB/EMSERH, DE 27 DE Julho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 478/2023-GGC/EMSERH e nº 479/2023-GGC/EMSERH** referentes ao **Processo Administrativo nº 31288/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE PREVISÃO/ MAT. 13209
2.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEBIMENTO/ MAT. 10407
3.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	COORDENADOR DE LOGISTICA/ MAT. 12696
4.	RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO/ MAT. 13804

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789

Art. 2º - Os **Contratos Administrativos nº 478/2023-GGC/EMSERH e nº 479/2023-GGC/EMSERH** referentes ao **Processo Administrativo nº 31288/2023-EMSERH**, tem como objeto a Fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTE E OUTROS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - A vigência dos **Contratos Administrativos nº 478/2023-GGC/EMSERH e nº 479/2023-GGC/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser

prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 478/2023-GGC/EMSERH e nº 479/2023-GGC/EMSERH**, referentes ao **Processo Administrativo nº 31288/2023/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução dos objetos dos **Contratos Administrativos nº 478/2023-GGC/EMSERH e nº 479/2023-GGC/EMSERH**, referentes ao **Processo Administrativo nº 31288/2023/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE Junho DE 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

p/ **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matricula nº 11.748